



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE REGISTRO

Rua Vitória, 465 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11500-000

e-mail: dereg@educacao.sp.gov.br tel. (13) 3828-1200 - fax (13) 3828-1202

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ALOCAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PUBLICADO NO DIA 16/12/2025

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

II – DOS DOCUMENTOS

Da obrigatoriedade: O docente deverá apresentar os seguintes documentos na sessão de transferência:

- 1- **Declaração de anuência** (documento físico/impresso, em papel timbrado da escola de origem com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar);
- 2- **RG e CPF;**
- 3- **Termo de posse do cargo** (fotocópia/documento físico/impresso) – docentes nomeados;
- 4- **Declaração** de próprio punho constando que não foi indicado a NÃO PERMANÊNCIA para o ano de 2026.
- 5- **Diploma ou certificado de conclusão** com a data de colação de grau, e **Histórico Escolar, CREF** (professores de Ed. Física). DOCUMENTOS ORIGINAIS.

LEIA-SE:

II - DOS DOCUMENTOS:

1- RG e CPF;

2 - Diploma ou certificado de conclusão com a data de colação de grau, e **Histórico Escolar, CREF** (professores de Ed. Física). DOCUMENTOS ORIGINAIS.

EDITAL :

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Registro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158 de 28 de novembro de 2025 e Portarias DIPES nº 17 e 19/2025, torna público cronograma da sessão sobre os procedimentos e etapas de movimentação, alocação e realocação dos integrantes do quadro do magistério – QM, nas unidades escolares do Programa de Ensino Integral – PEI, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025.

I - DO CRONOGRAMA:

- LOCAL: URE- REGISTRO
Rua Vitória, 465 – Registro/SP
- HORÁRIO: 9h

19/12/2025 – Etapa 4 – Temporários excedentes:

Atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados, bem como dos candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência, com indicação à permanência na atual unidade do PEI de atuação, para fins de alocação nas vagas remanescentes, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida; que se enquadrem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares.

22 /12/2025 – Etapa 5 – Alocação do quadro permanente:

Período para atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025.

23/12/2025 – Etapa 6 – Alocação do quadro temporário:

Período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

II - DOS DOCUMENTOS:

- 1- RG e CPF;**
- 2 - Diploma ou certificado de conclusão** com a data de colação de grau, e **Histórico Escolar, CREF** (professores de Ed. Física). DOCUMENTOS ORIGINAIS.
- 6- Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação e realocação.
- 7- Somente serão atendidos os candidatos inscritos e que não tiveram indicação de NÃO PERMANÊNCIA na Avaliação de Desempenho.

Registro, 17 de Dezembro de 2025.

Claudia Ferreira Pitsch
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino de Registro